



PORTARIA Nº 152, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CILENE GERONIMO DOS SANTOS Professora de Educação Básica, PEB II REF 7, matriculas 00108154, 00108162 concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Neuroeducação, Metodologias, Ativas e Práticas Inclusivas pela FACULDADE HERRERO, conforme certificado anexado aos autos;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA CILENE GERONIMO DOS SANTOS, Professora de Educação Básica, PEB II REF 7, matriculas 00108154, 00108162 brasileira, casada, identidade nº ***7763**e CPF ***.900.263-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Neuroeducação, Metodologias, Ativas e Práticas Inclusivas, realizada na FACULDADE HERRERO, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal